

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Portaria SHCFMB-28, de 4-5-2021

Revoga Portaria 73, de 11-06-2019, designa membros para compor Comissão de Reprocessamento de Artigos Médico-Hospitalares junto ao HCFMB

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, considerando o disposto na Resolução MS- Anvisa- RDC- 15, de 15-03-2012, que dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde, e dá outras providências, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Indica membros para compor Comissão de Reprocessamento de Artigos Médico-Hospitalares junto ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu. Presidente:

Darlene Bravim Cerqueira – RG: 23.558.331-5

Secretária: Priscila Eburneo Laposta Spadotto – RG: 41.629.561-7

Membros:

Andreza Belluomini Castro – RG: 3.658.205

Karen Aline Batista da Silva- RG: 32.248.607-4

Ana Lúcia Gregório Tavares – RG: 30.858.235-4

Tatiane Santa Rosa Diniz – RG: 33.429.899-4

Tatiana Roberta Fernandes Teixeira – RG: 30.308.873-4

Telma Aparecida de Camargo – RG: 33.914.427-0

Rafaela Aparecida Prata – RG: 45.027.998-4

Eliane Silva de Freitas – RG: 18.237.342

Marcela Cristina M. Z. Vasques – RG: 43.721.949-x

Membros Consultores

Dr. Sebastião Peres Ferreira Filho – CRM: 154.273

Vinicius Ramires – CREA: 5.062.954.629

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.